



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 045/2024

De 29 de maio de 2024.

“Dispõe sobre o feriado municipal, por ocasião do 35º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado feriado municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2024, em virtude do 35º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão –TO.

Parágrafo Único – Determina que o Feriado não se estenda às atividades de caráter essenciais; Saúde (urgência e emergência), que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 29 de maio de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração